

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**Aviso n.º 3492/2009**

Manuel Joaquim Barata Frexes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão, torna público que o Executivo Municipal, em sua reunião ordinária pública, realizada no dia 11 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, deliberou:

1 — Determinar a elaboração de uma alteração ao Plano Director Municipal, na área identificada nas plantas anexas, e que consiste na possibilidade de ocupação do solo para empreendimentos turísticos.

2 — Que na área abrangida pela alteração se mantenha a aplicação dos regimes jurídicos relativos à Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira.

3 — Que se estabeleça um prazo de um mês para a respectiva elaboração.

Mais se torna público que, para salvaguarda do direito de participação previsto no n.º 6 e no n.º 2 do artigo 77.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, os interessados dispõem do prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração ao Plano Director Municipal.

O processo que contém a fundamentação inerente à elaboração da alteração do Plano Director Municipal do Fundão, encontra-se disponível para consulta na respectiva página da Internet do Município (www.cm-fundao.pt) e nos serviços do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal do Fundão, sito na Praça do Município, 6230-338 Fundão, entre as 9:00 h e as 12:30 h e entre as 14:00h e as 17:30 h.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO**Aviso n.º 3493/2009****Contrato a Termo Resolutivo — Tempo Parcial com João Paulo Maia Valente, Professor de Educação Física**

Para os devidos efeitos, torna-se público, que por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008 Contratei a Termo Resolutivo a Tempo Parcial, com início a de 29 de Dezembro de 2008 a 30 de Junho de 2009, João Paulo Maia Valente — Professor de Educação Física — com vencimento de 648 €, sendo o horário de 13 horas semanais, mais 2 horas mensais para reuniões.

(Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

301198488

Aviso n.º 3494/2009**Renovação de Contratos a termo resolutivo certo, com Ana Maria Labronso Heitor, Auxiliar Administrativa; Sara Patrícia Tavares M. Raimundo, Auxiliar Administrativa, Marta Alexandra Alves, Técnica Superior de Segurança Social, e Nuno Miguel Pires Coelho, Topógrafo.**

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, torna-se público que por meu despacho datado de 05-12-2008, foram renovados os Contratos de trabalho a termo resolutivo certo nos termos da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, e do artigo 139.º do Código do Trabalho, pelo período de dois anos, com início em 01 de Fevereiro de 2009, com os seguintes trabalhadores:

Ana Maria Labronso Heitor — Auxiliar Administrativa
Sara Patrícia Tavares M. Raimundo — Auxiliar Administrativa
Marta Alexandra Alves — Técnica Superior de Segurança Social.
E pelo período de mais um ano a partir de 15 de Janeiro de 2009, com Nuno Miguel Pires Coelho — Topógrafo

(Isento de Visto do Tribunal de Contas)

7 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

301198974

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**Edital n.º 171/2009**

Isabel Damasceno Vieira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria torna público o início do procedimento de alteração ao Plano Director Municipal de Leiria e a abertura de um período de participação preventiva de 15 dias, de acordo com deliberação aprovada por unanimidade em reunião de Câmara Municipal de 9 de Dezembro de 2008, da qual foi dado conhecimento à Assembleia Municipal em 22 de Dezembro de 2008, em conformidade com o disposto nos artigos 74.º, n.º 1, 77.º, n.º 2 e 148.º, n.º 4, alínea *a*) do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

O processo referente à presente alteração poderá ser consultado no Departamento do PDM (Rua de Alcoçaba n.º 30 — 2.º piso) e na página de internet do Município, www.cm-leiria.pt, devendo os interessados que pretendam apresentar observações ou sugestões efectua-lo pessoalmente no horário de expediente, por correio registado para a morada (Largo do Município 2414-006 Leiria) ou por correio electrónico para o endereço cmleiria@cm-leiria.pt.

12 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA**Aviso n.º 3495/2009**

Para os devidos efeitos torna-se publico que, por meu despacho de 22 de Janeiro de 2009, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro foi renovada a Comissão de Serviço por um período de três anos do Dirigente Intermédio de 2.º grau, Dr. António Daniel Pinto Cerqueira, Chefe de Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2009.

27 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.

301295469

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE**Aviso n.º 3496/2009**

António José Correia, Presidente da Câmara Municipal de Peniche, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 3 de Dezembro de 2008, deliberou dar início à elaboração, com base nos Termos de Referência aprovados e sujeitar a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o Plano de Pormenor da Área de Desenvolvimento Turístico Especial a Sul de S. Bernardino.

Deliberado, também, dar início ao período de participação preventiva previsto no n.º 2 do artigo 77.º do mesmo Decreto-Lei, pelo prazo de 20 dias a contar da data de publicação na 2.ª série do *Diário da República*, para recolha de sugestões, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração. Durante este período, os interessados poderão consultar todos os elementos referentes ao processo, nos locais a seguir identificados ou no site da Câmara Municipal de Peniche (www.cm-peniche.pt):

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito no edifício da Câmara Municipal, na Rua Vasco da Gama, n.º 45;

Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, sito na Rua Largo de São Leonardo, n.º 7.

Os interessados deverão apresentar as sugestões, informações ou observações mediante exposição dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António José Correia*.

301299349